



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES, 268

CEP 39445-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 52 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.993.

A Câmara Municipal de Capitão Enéas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:.

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DO PODER LEGISLATIVO DE CAPITÃO ENÉAS - MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, aos 01 dia do mês de dezembro de 1.993.

João S. B.
Antonio de Paula
Interno
Jose Sidney Scherer
Jose Sidney Scherer

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

EM 01 DE DEZEMBRO DE 1993

Jose Sidney Scherer
Boi

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR

UNANIMIDADE
EM 06 DE DEZEMBRO DE 1993

Jose Sidney Scherer
João S. B.

José Antonio Fábila
 Ricardo Rivas

10